

PA; Destino: Benevides-PA; Período: 09/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Elder Renato Barros Seabra; CPF: 589.431.702-97; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6386/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curralinho-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 18 a 20/10/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Thalisson Alves De França; CPF: 873.655.372-72; Valor: R\$342,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6387/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Quatipuru-PA; Período: 05/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Berthoni Dos Reis Palheta; CPF: 697.112.592-49; Valor: R\$131,88. CB PM Paulo Araújo Fernandes; CPF: 687.168.772-68; Valor: R\$126,60. SD PM Vanderson Victor Chaves Da Silva; CPF: 024.468.942-32; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6388/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 18/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Gracielson Da Paixão Souza; CPF: 477.289.062-91; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6389/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cachoeira Do Arari-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 17/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Ronaldo Almeida Da Silva; CPF: 362.513.052-15; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6390/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 05/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; CPF: 002.563.922-69; Valor: R\$ 85,72. SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; CPF: 905.648.202-53; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6391/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 06 a 08/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20; Valor: R\$261,12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6392/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 23 a 26/10/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R\$ 923,16. SD PM Tiago Machado De Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1009701

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.536 de 12/09/2023, referente à PORTARIA nº 828/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 984962.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.536 de 12/09/2023, referente à PORTARIA nº 836/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 984962.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.543 de 18/09/2023, referente à PORTARIA nº 877/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 987313.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.554 de 26/09/2023, referente à PORTARIA nº 911/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 990248.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.548 de 21/09/2023, referente à PORTARIA nº 925/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 988794.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.548 de 21/09/2023, referente à PORTARIA nº 937/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 988794.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.554 de 26/09/2023, referente à PORTARIA nº 974/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 990248.

Protocolo: 1009663

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – CPL/FASPM

PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 – CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 – CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA especial nº 002/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial Nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA – CNPJ Nº 34.008.992/0001-15.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar o fornecimento de SERVIÇO DE COMÉRCIO DE AR - CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 14 de novembro de 2023.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1009748

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº099/2023- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora RONALDO DIAS DA SILVA, 1ºSGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 14 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1009646

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 03 – PMPA CFO/PM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO os procedimentos para solicitação de devolução do valor de taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo previsto no Edital de abertura do certame, relativas ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais, regulado pelo Edital nº1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023.

1 DA DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICIDADE A TÍTULO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO REALIZADO FORA DO PRAZO.

1.1 Os candidatos que pagaram o valor da taxa de inscrição do certame em duplicidade ou realizaram pagamento fora do prazo previsto no Edital de abertura do certame, cujo prazo encerrou no dia 01/11/2023, poderão solicitar a restituição do valor pago em duplicidade ou fora do prazo, de acordo com os procedimentos a seguir descritos:

1.1.1 O candidato deverá solicitar pessoalmente, a devolução do valor pago em duplicidade ou fora do prazo, através de requerimento protocolado em qualquer CERAT (COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO) da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará ou através de carta registrada para o endereço da referida Secretaria, sito à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA, contendo a solicitação de restituição do valor da taxa de inscrição